



Ceas - CE
Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS – CE

Endereço: Silva Paulet, 334 - Meireles - Fortaleza -Ceará

CEP: 60.120-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / www.ceas.ce.gov.br

Dispõe sobre os dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do ano de 2020 – Cemares como uma das fontes de Pesquisa da Política de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução nº 17 e 18 de dezembro de 2009 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-CE, que pactuou a realização do Censo para construção do Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará – Cemares, que subsidiária a definição do ranking de municípios para o cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial;

CONSIDERANDO que o Censo para construção do Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará – Cemares, tem como objetivos: regionalizar o estado do Ceará a partir dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados visando nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social; acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetivação da Proteção Social Especial; e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, no âmbito do assessoramento aos municípios, sejam naquelas a serem executadas diretamente pelo estado junto aos usuários da Política de Assistência Social bem como, o planejamento das ações de âmbito municipal;

CONSIDERANDO que por meio da Resolução nº 007/2021, de 30 de abril de 2021, a Comissão Intergestores Bipartite – CIB-CE, pactou sobre os dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do ano de 2020 – Cemares como uma das fontes de Pesquisa da Política de Assistência Social,


RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do ano de 2020 – Cemares como uma das fontes de Pesquisa da Política de Assistência Social .

Art. 2º – Os dados do Cemares 2020 deverão subsidiar a avaliação e o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, seja no âmbito do assessoramento aos municípios, seja naquelas a serem executadas diretamente pelo estado junto aos usuários da Política de Assistência Social bem como, na avaliação e no planejamento das ações de âmbito municipal.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 24 de junho de 2021


Célia Maria de Souza Melo Lima
Presidente do Ceas-CE